R E Q U E R I M E N T O Nº. 33

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/2/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Na última semana foi inaugurada a EMEFI “Nair Amaral”, no Residencial Santa Maria, escola de tempo integral que irá atender às crianças da região. Esta escola foi construída em um grande terreno, onde futuramente serão implantados outros equipamentos públicos.

Ocorre que o portão de entrada e saída da escola está localizado na Rua Carlos de Rosa, via que possui intenso fluxo de veículos, tornando a travessia de estudantes perigosa, oferecendo risco a todos que circulam por esta região.

Ao considerar que, como o espaço do terreno é amplo, dividi-lo em dois, criaria uma nova via na lateral da escola, possibilitando melhor acesso das crianças e garantindo maior segurança (**foto anexa**).

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Habitação e Urbanismo **LUIS GUILHERME DA SILVA** e à Secretária de Educação **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar análise e estudos visando dividir a área institucional onde está localizada a EMEFI “Nair Amaral”, abrindo uma nova via entre as ruas Carlos de Rosa e Jornalista Pedro Chiaradia, garantindo a segurança dos alunos no acesso à escola.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de fevereiro de 2022.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

ALO/aco

ASSINADO POR ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA:06808223807 - 14/02/2022 11:54:42 - D0H8-F4A7-D5D8-J3S5

[Parte integrante do requerimento nº 33/2022

ASSINADO POR ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA:06808223807 - 14/02/2022 11:54:42 - D0H8-F4A7-D5D8-J3S5